



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
19ª Sessão Ordinária - 16/06/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 535/2026

**Assunto: Requer Informações do Poder Executivo através das Secretarias Municipais de Assuntos Jurídicos e Serviços Públicos, solicitando informações e providências acerca das reivindicações e denúncias constante no Ofício nº 240/2026. Originado da Matéria Recebida nº 401/2026.**

**Destinatário:** Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Presidente,**

Considerando o teor do CMI Ofício nº 240/2026, encaminhado em razão da Matéria Recebida nº 401/2026, de autoria dos Servidores Públicos do Almoxarifado Municipal de Ibitinga/SP, documento que apresenta graves reivindicações e denúncias relacionadas às condições de trabalho dos servidores vinculados aos serviços de coleta de resíduos sólidos do Município;

Considerando que o referido documento relata possíveis irregularidades relacionadas à jornada de trabalho, condições da frota municipal, fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais condições laborais, culminando inclusive na afirmação de que a manifestação representa um verdadeiro "pedido de socorro" por parte dos servidores;

Considerando a necessidade de transparência da Administração Pública e de acompanhamento das providências adotadas pelos órgãos competentes.

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) Qual é o posicionamento oficial do Poder Executivo Municipal, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Secretaria de Serviços Públicos em relação às reivindicações e denúncias apresentadas no CMI Ofício nº 240/2026 e na Matéria Recebida nº 401/2026?
- 2) Foi instaurado algum procedimento administrativo, sindicância, apuração interna ou outra medida formal para verificar a veracidade dos fatos relatados pelos servidores? Em caso positivo, informar o número do procedimento, estágio atual e prazo estimado para conclusão?
- 3) Quais providências já foram adotadas ou estão sendo planejadas para corrigir eventuais irregularidades relacionadas à jornada de trabalho da equipe de coleta de lixo, especialmente quanto à adequação às normas legais e trabalhistas aplicáveis?
- 4) Quais ações estão sendo realizadas para sanar os problemas relacionados à frota municipal utilizada nos serviços de coleta, incluindo manutenção corretiva, substituição de veículos, aquisição de peças adequadas e eliminação de adaptações ou improvisações que possam comprometer a segurança dos servidores e da população?
- 5) Qual é o cronograma previsto pela Administração Municipal para regularizar o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes e demais condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como qual a previsão para a resolução integral das questões apontadas nos documentos mencionados?

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos oficiais acerca das graves reivindicações e denúncias constanter CMI Ofício nº 240/2026 e na Matéria Recebida nº 401/2026, documentos elaborados por servidores públicos municipais que atuam diretamente em atividades essenciais à população.

As informações relatadas apontam possíveis situações de precariedade das condições de trabalho, eventuais inadequações na jornada dos servidores, utilização de veículos em



condições questionáveis de segurança, bem como insuficiência de Equipamentos de Proteção Individual e uniformes, fatores que podem comprometer a integridade física dos trabalhadores, a qualidade dos serviços prestados e a própria responsabilidade da Administração Pública.

Além disso, o fato de os autores do documento classificarem sua manifestação como um "pedido de socorro" demonstra a relevância e a urgência da situação, exigindo acompanhamento institucional e transparência quanto às medidas adotadas pelos órgãos competentes.

As respostas ao presente requerimento possuem elevada importância para o acompanhamento das providências administrativas, para a fiscalização dos atos do Poder Público e para a orientação de futuras medidas que eventualmente venham a ser adotadas visando à proteção dos servidores e à melhoria dos serviços públicos prestados à população de Ibitinga.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de junho de 2026.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PRTB**





## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camarabitinga.sp.gov.br

CMI Ofício nº 240/2026

Ibitinga, 11 de maio de 2026.

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
VEREADOR DO PRTB  
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
IBITINGA – SP

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO DOS SERVIDORES DO ALMOXARIFADO (MTR 401/2026)**

Excelentíssimo Senhor Vereador **RICARDO PRADO**,

**Encaminhamos** a Vossa Excelência, para os devidos fins de conhecimento, o inteiro teor da Matéria Recebida nº 401/2026, protocolada junto a este Poder Legislativo.

O referido documento, de autoria dos Servidores Públicos do Almojarifado Municipal, apresenta graves reivindicações e denúncias relativas a condições de trabalho, jornada da coleta de lixo, precariedade de veículos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), além de queixas sobre a gestão da Secretaria de Serviços Públicos.

O presente envio tem a finalidade de conferir pleno conhecimento a este ilustre parlamentar sobre o "pedido de socorro" formulado pela categoria, visando o acompanhamento e a possível intercessão desta Casa de Leis para a resolução dos problemas elencados.

Atenciosamente,

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Assinado digitalmente  
por ANTONIO ESMAEL  
ALVES DE MIRA  
Data: 12/05/2026 13:59



Pág. 1/1 - Ofício da Presidência nº 240/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Pág. 3/6 - Requerimento nº 535/2026 - Prot. 2390/2026 15/06/2026 17:36. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros



PRETENDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ALMOXARIFADO ①

- VERIFICAR SE TEM UMA LEI QUE O COLETOR DE LIXO POSSA FAZER 6 HORAS DE TRABALHO DIRETO.
- POR TODA EXISTÊNCIA DA COLETA DE LIXO FEITA POR IBITINGA O SERVIÇO ERA POR TAREFA.
- MUITO CUSTO O PREFEITO QUER QUE CUMpra as 8 hrs
- AGOR COMO QUE VC MANIPULA LIXO POR 4 HORA SEGUNDA CHEGA EM CASA TODO CONTAMINADO PARA ALMOOAR NEMAS DONAR PORA
- GOSTARIAMOS QUE ESTA CASA ANALIZE SE TEM A POSSIBILIDADE DE VOLTA A SER EXECUTADA A COLTA COMO ANTES 6 HORAS DE TAREFA
- PEDIR AO EXECUTIVO PARA QUE AS HORAS EXTRA SEJA DISTRIBUIDAS DE MANEIRA MAIS JUSTA DE FORMA IGUALITARIA POIS TEM UM FAZENDO BASTANTE HORAS E OUTROS A BIRMA DE PASSAR FOME, ESTE ATUAL SECRETARIO ELE E PARCIAL EM CERTAS DECISÕES, PODERIA SER DIVIDIDAS DE FORMA MAIS IGUAL PARA QUE OUTROS SERVIDORES NAO SE SINTASSE DIMINUIDO E DESMOTIVADO
- ALI ELE TEM ACORDO COM FUNCIONARIOS DE TRABALHO 20 minutos de MANHA, 20 minutos HOJA ALMOÇO e 20 minutos A TARDE E ANDA FAZER 3 HORAS DIARIOS, ISSO E INCONSTITUCIONAL SE A LEI TRABALHISTA SO PERMITE 2 HORAS DIARIAS
- as condições dos veículos estão em péssimas condições DE MANUTENÇÃO, INDO DE PARTE MECANICA DO DE A DOCUMENTO VENDIDO E BLOQUEADO ADMINISTRATIVAMENTE.
- A FALTA DE PEÇAS E CONSTANTEMENTE PRECARIO
- Sem contar com DOUROS DE FUNEROS, como
  - Motorista extorcido Serviço de GUARDA DA VIAGEM
  - Coletor Lixo extorcido FUNEROS DE ELETRICISTA E VIAGEM
  - PAULINHA extorcido FUNEROS DE MOTORISTA
  - OPERADOR DE MAQUINAS extorcido FUNEROS DE MOTORISTA SEM CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO.



- CAMINHÃO INADEQUADO PARA COLTA DE LITO
  - FUNCIONÁRIOS SEM UNIFORME
  - OPERADOR DE MÁQUINA EXERCENDO FUNÇÃO DE BALANCEIRO
  - TEM FUNCIONÁRIO QUE ASSINA O LIVRO, DIRETO O DIA INTERNO E NÃO VEM MAIS NO SERVIÇO (LEANDRO ARAÚJO)
- BOM É O MM'S @RAV6!!!

O ATUAL SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO TEM O MÍNIMO DE EMPATIA, ~~COM~~ NEM RESPEITO, NEM EDUCAÇÃO, TRATA OS SERVIDORES COMO SE FOSSE NINGUÉM, E ELE SE SENTE UM "DEUS"

ESPERAMOS COM O SEU PEDIDO DE SACORNO FEITO PARA COM O DIA DE LEIS, VOCÊS POSSAM INTERCEDER SOBRE MAIS PARA QUE PELO MENOS DIMINUA UMA PERSECUÇÃO E MASSACRE INDELENTE FEITO POR OTE SER COLOCADO LA PARA DESSEMPENHAR A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO NO QUAL A FAZ MUITO MAL OU PESSIMAMENTE MAL O ANIMADO LINERAO MORETA!!!

SAMUEL ARAÚJO DE SOUZA

[REDACTED]





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7794-B792-3890-DFC3